DECRETO Nº952 DE 20 DE MARÇO DE 1978.

Revoga o Decreto nº745 de 16 de julho de 1976 e dá outras providências.

O ENGENHEIRO LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº745, de 16 de julho de 1976, que regulamenta o regime de tempo integral, instituído pelo art.155, ítem X, combinado com o art.161 da Lei Municipal nº28, de 04 de julho de 1972.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de março de 1978.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

- Engº. LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
Prefeito Municipal

- FRANCISCO JOSÉ COIMBRA ERSE -
P/ Diretor do Departamento de Administração

- JURANDY FERREIRA BRANDÃO -
Diretor do Departamento de Planejamento